

PORTARIA N.º 107/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. VOLNEI DA SILVA NASCIMENTO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **VOLNEI DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 032-5, CPF 545.304.906-53, efetivo no cargo de **PINTOR**, lotado na **COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE** nível “03”, padrão 22”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.01.042 - ATC, a partir de 07/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de novembro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente